



Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 27-12-2023

Ata nº 26

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 19-12-2023

Operações Orçamentais	874 426,88€
Operações de Tesouraria	763 481,82€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.



I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal iniciou a reunião cumprimentando os Vereadores e o público presente.

O Presidente da Câmara Municipal deu nota da outorga, no dia de amanhã, de três contratos de comodato: o primeiro, com a Junta de Freguesia de Fiães, pelo período de 20 anos, que tem como objeto a antiga escola primária de Adedela, Fiães e visa a sua recuperação para posterior instalação da sede da Junta de Freguesia; o segundo, com a Real Confraria do Vinho Alvarinho, para a cedência do rés-do-chão da “Casa Castreja”, o que implica a alteração do anterior protocolo de cedência da Casa Castreja outorgado com a Associação Empresarial Minho Fronteiriço em 20-04-2017, cujo objeto era o uso e fruição do imóvel na sua totalidade e que será circunscrito ao primeiro piso, e que corresponde ao terceiro dos contratos de comodato a outorgar amanhã.

Continuou o Presidente com a intervenção arbórea a decorrer no Parque das Termas do Peso, da responsabilidade da Fundação Serralves, que procedeu, de forma gratuita, a uma análise técnica das árvores que compõem o parque e à concretização das conclusões daí retiradas, na forma de corte das espécies que se encontram em mau estado e poda daquelas a manter face ao seu bom estado de conservação. Informou que se trata da equipa mais especializada a nível nacional no que respeita a parques arbóreos e que será contratualizada pela Câmara Municipal para realizar o mesmo trabalho sobre as tílias localizadas em frente aos Paços do Concelho. Terminam reconhecendo que estas intervenções não agradam a todas a gente, havendo quem ache, até, que não se pode podar uma árvore, mas garante que esta decisão política visa dar qualidade ao parque arbóreo municipal.

Tomou a palavra o Vereador Manuel Fernandes, desejou boas festas a todos e votos de concretização dos nossos sonhos.

Sobre o abate de árvores e poda, reconhece que não visitou a intervenção, mas que as imagens que visualizou chocam um bocado, pela densidade de árvores cortadas e tombadas no solo e pela vegetação danificada. No entanto, fase às explicações do Presidente e ao critério de saúde das árvores apresentado, considera-se esclarecido.

O Vereador Manuel Fernandes questionou, também, sobre a resolução dos problemas do processo “Espelho de Água” de Castro Laboreiro, na medida em que a sua resolução foi apontada para o Natal, que este já lá vai, pelo que espera não termos que esperar até ao próximo Natal.

Continuou o Vereador Manuel Fernandes com o tema da saúde e sua abrangência no distrito de Viana do Castelo, porquanto, há dias, saiu a notícia segundo a qual o Serviço de Urgência Básica (SUB) de Ponte Lima irá encerrar na passagem do ano, período com grande mobilidade de pessoas e com os excessos próprios da época que levam a um maior número de acidentes. Questiona se o encerramento está previsto apenas para o SUB de Ponte Lima ou se também vai ocorrer no SUB de Monção e, ainda, quais as urgências que fecham no hospital distrital de Viana do Castelo.

Tendo presente a passagem de ano e o típico desenho de alguns sonhos nesta época, o Vereador Manuel Fernandes considera importante para o concelho de Melgaço ganhar asas de forma a

assegurar futuro para os jovens e presente para os idosos. Quanto aos jovens, afirma ser necessário estancar a sangria populacional através da criação de mais emprego e da sua diversificação para não dependermos exclusivamente do turismo, assumindo que a ZEA pode dar uma boa resposta, no sentido de evitar que os jovens tenham necessidade de sair para se realizarem profissional e familiarmente. Em relação aos idosos, aponta a saúde e as limitações do Centro de Saúde de Melgaço como o problema central. Sublinha que é necessário tomar consciência de que a saúde não pode ser vista como um produto de luxo, como parece ser em Melgaço, pois o acesso à saúde pelos melgacenses é muito caro, principalmente pela lonjura do acesso. Propõe, por isso, um seguro de saúde municipal, que colmate estas desigualdades, pois não é possível vislumbrar um futuro risonho que não passe por esta matéria. Se não neste mandato, no próximo, o que importa é que se agarre esta ideia para oferecer aos melgacenses uma saúde de qualidade igual a qualquer outro cidadão.

Por último, o Vereador Manuel Fernandes traz a colação uma sua visita a Sortelha, aldeia história que merece ser visitada, para apresentar o seu sonho para Castro Laboreiro: Castro merece que a Câmara Municipal comece a olhar para si com olhos e vontade de alcançar o nível de conservação que merece, quer pela sua história, quer pela sua população.

Tomou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso, desejando continuação de boas festa e que 2024 traga tudo de bom.

A Vereadora Sónia Trancoso mostrou a sua preocupação com a envolvente do Rio do Porto: primeiro, em relação à zona que está a aluir, em frente ao tanque, questiona se está prevista alguma intervenção; depois, no que respeita ao estado de degradação da ponte, sugere a colocação de um sinal proibido à circulação de carros, de forma a que os carros não passem lá.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal para responder às questões colocadas. Começou pelo processo “Espelho de Água” em Castro Laboreiro, referindo que as condições meteorológicas, que afetam a condição do Rio Laboreiro, não permitem a conclusão dos trabalhos. No entanto, o Presidente aponta para o mês de março a conclusão dos trabalhos e a integração definitiva do espelho de água na paisagem.

O Vereador Manuel Fernandes questiona se a questão administrativa está claramente ultrapassada.

O Presidente esclarece que todas as questões estão em vias de resolução e que, em março, estarão concluídas.

Em relação ao tema saúde, o Presidenta da Câmara informa que a CIM – Alto Minho fez um comunicado de imprensa sobre o possível encerramento do SUB de Monção, entre as 19h do dia 24 e as 08h do dia 25 de dezembro, que se confirmou, e sobre o também possível encerramento do SUB de Ponte de Lima na noite de passagem do ano, demonstrando a sua absoluta discordância e apelando para que se encontrem soluções de gestão para que não aconteça, pois, tal situação é inaceitável. O Presidente diz, ainda, acreditar que o novo Conselho de Administração terá capacidade de gerir melhor do que o anterior.

O Presidente da Câmara Municipal acredita que os nossos idosos são tratados como cidadãos de pleno direito, ainda que concorde que existem limitações, todavia empoladas pela comunicação social, que é pródiga em passar as más notícias no que à saúde respeita, mas não informa sobre as boas notícias que vão acontecendo, pois no SNS também podemos testemunhar um trabalho extraordinário.

Sobre o Centro de Saúde de Melgaço, esclarece o Presidente que a sua gestão não é municipal, competindo ao Município estar atento e pressionar. No entanto, acredita que os utentes são bem atendidos, com um serviço de proximidade nos casos em que o mesmo se impõe, dando o exemplo dos serviços prestados ao domicílio a doente com reduzida mobilidade. Afirma que a situação não é tão dramática, mas compreende a ideia da necessidade de dispor de tempo e dinheiro para as especialidades que não existem no Município.

Continua o Presidente da Câmara, lembrando já ter dito que os cidadãos de Castro Laboreiro, principalmente os do Ribeiro de Baixo, não têm o mesmo acompanhamento que têm os cidadãos de uma freguesia de Viana do Castelo, pois precisam de 2h para chegar ao hospital distrital. Portanto, é necessária cautela, sem esquecer que o concelho possui uma Ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV), pronta para entrar em ação, mas é importante haver mais proximidade. No entanto, o Presidente tem algumas dúvidas sobre a resposta do setor privado a quem, desde 2017, se recorre na indisponibilidade do setor público, dando exemplo de um caso mal sucedido de saúde oral. Afirma que o setor privado nem sempre é a melhor opção, reconhece, no entanto, que desempenha um importante papel complementar, mas sublinha que o setor público deve ser a primeira resposta.

Tomou a palavra o Vereador Manuel Fernandes esclarecendo que a sua proposta sobre o seguro municipal de saúde não tem que ver com a oferta privada, pública ou social. Tem que ver com o preço do acesso à saúde a cargo dos melgacenses, pois a rede de transportes públicos é débil e a utilização de táxis apresenta maiores custos. Diz não colocar em causa a escolha do Município entre os vários setores. A ideia, esclarece o Vereador Manuel Fernandes, é auxiliar os munícipes no acesso à saúde, ou seja, aos locais onde são disponibilizados. Afirma que maus exemplos existem tanto no setor público como no setor privado, e que o importante é a liberdade de escolha dos cidadãos. No entanto, face aos custos elevados do acesso à saúde e ao poder de compra da população idosa, afirma que os idosos estão, de facto, excluídos da saúde. Termina afirmando que a intervenção municipal deve ser aqui: igualar o munícipe melgacense a qualquer outro.

O Presidente da Câmara Municipal conclui que, no fundo, o Vereador Manuel Fernandes se refere aos transportes, lembrando que, neste âmbito, o Município tem o trabalho acautelado, no sentido de fazer parte de uma rede de transportes qualificados cuja concessão se encontra a concurso público da responsabilidade da CIM, contando este com 6 propostas, ainda que apenas uma delas seja real. Afirma que o que está em causa não é a clássica carreira, mas sim uma evolução do paradigma, podendo a empresa ganhadora articular com a rede de táxis, minibus e outros modos de mobilidade, nos casos em que não é possível a utilização de autocarros.

Outra questão, esclarece o Presidente, é aproximar as respostas do cidadão do ponto de vista das especialidades. Neste âmbito, a telemedicina pode desempenhar um papel importante de

proximidade. O que se revela necessário, sublinha o Presidente, é que que o investimento na saúde seja realizado de forma a revolucionar a saúde que é feita no Distrito.

Conclui o Presidente dizendo que compreende que o acesso a financiamento para o transporte seria ótimo, mas a sua atuação não vai por aí, mas sim pela efetivação de uma rede de transportes eficaz também neste âmbito.

Continuou o Presidente da Câmara Municipal a responder às questões suscitadas pelos Vereados, referindo-se à Vila de Sortelha, que conhece desde 1994, para confirmar a sua beleza, mas marcando diferença em relação a Castro Laboreiro, que tem habitantes, ao contrário daquela Vila. Informa que o Plano de Pormenor da Vila de Castro Laboreiro será aprovado no início do próximo ano, o que permitirá aprovar um projeto para o centro da Vila, com grande valor arquitetónico e de qualidade, onde constarão algumas intervenções em imóveis menos agradáveis à paisagem. Comunica ainda estar apostado em implementar outra dinâmica populacional, incluindo a ocupação turística e com segunda habitação.

Relativamente ao Rio do Porto, confessa o Presidente não saber dos problemas apontados, mas tem presente que os serviços e os Vereadores estão permanentemente alertas para estas situações. Relembra que a intervenção na ponte está prevista em orçamento municipal como uma prioridade, não podendo, no entanto, ser barrado o acesso aos veículos que abastecem o Rio's Bar.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

368. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 19 de 18-09-2023.

Tomou a palavra o Vereador José Passos Rodrigo, cumprimentando os presentes, desejando um bom natal e esperança de um bom 2024.

Quanto às atas das reuniões de câmara, aponta os atrasos que se continuam a verificar, que não são nada bons, sendo que, sob o ponto de vista da sua publicação on-line, o atraso é de três meses. Apela, por isso, aos serviços administrativos que se prontifiquem mais e melhor para uma rápida informação.

Quanto à ata em deliberação, dará nota à secretária no final da reunião para a retificação de um erro gramatical e eliminação de quatro parágrafos que se repetem. Quanto ao conteúdo, declara nada ter a obstar.

O Presidente da Câmara Municipal reconhece que existem atrasos, que serão recuperados no início de 2024, comprometendo-se a publicar as atas on-line logo que aprovadas. Por fim, aceita as notas.



O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 19 de 18-09-2023.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

369. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

370. Presente requerimento em nome de António Rodrigues da Costa, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 5336, 5238 e 5334, da União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12553 de 13-12-2023 e no uso do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 5336, 5238 e 5334 da União de Freguesias de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

371. Presente requerimento em nome de Maria de Lourdes Meleiro, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de sua mãe Áurea do Céu Fernandes, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1779, da Freguesia de S. Paio, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12555 de 13-12-2023 e no uso do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1779, da Freguesia de S. Paio.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

372. Presente requerimento em nome de Alice Alves, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de seu pai Avelino Augusto Alves, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3660 da Freguesia de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 12556 de 13-12-2023 e no uso do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a aprovação da emissão de certidão de compropriedade indivisa, relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3660 da Freguesia de Chaviães e Paços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

373. Presente para efeitos de aprovação a proposta de apoio no domínio do consumo energético, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º12273 de 06-12-2023 e no uso da alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação de atribuição de apoio no domínio do consumo energético, no valor de 50,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

374. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º12264 de 06-12-2023 e no uso da alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 2.º escalão de apoio ao aluno, correspondente a 50,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

375. Presente para efeitos de aprovação a proposta de Auxílios Económicos de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º12274 de 06-12-2023 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 1.º escalão de apoio à aluna, correspondente a 100,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

376. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de aplicação de multas por violação do prazo contratual da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo" por um valor diário de 2.097,79€, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vereadora da Pelouro, Maria de Fátima de Sousa, tomou a palavra para esclarecer que a empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo" se encontra na fase final, estando a obra concluída, mas faltando terminar a burocracia inerente.

Neste caso, a gestora do contrato identifica que a obra devia ter sido concluída no dia 31/09/2023, mas que a 22/11/2023 ainda não estava, pelo que, nos termos do Caderno de Encargos, pode haver lugar à aplicação de multa. Esclarece a Vereadora do Pelouro que este assunto foi já aprovado pelo Presidente, tratando-se agora de ratificar a decisão. Clarifica que a outra parte foi notificada desta intenção e que já se pronunciou em sede de audiência prévia, estando em análise pelo serviço jurídico.

O Vereador José Passos Rodrigo pergunta se a multa foi de plena aceitação pelo empreiteiro. A Vereadora Maria de Fátima Rodrigues diz que ainda não viu a justificação e o Presidente da Câmara diz que, normalmente, as multas não são muito bem aceites por quem as tem que pagar.

Sobre esta matéria, o Presidente aproveita para informar que a inauguração da obra está prevista para dia 09 de janeiro de 2024, mas que aguarda confirmação do membro do governo que estará presente.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 11899 de 22-11-2023 e no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação da proposta de aplicação de multas por violação do prazo contratual da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo" por um valor diário de 2.097,79€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

377. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da proposta de ordem de trabalhos complementares e trabalho a menos da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo" - Ordem de execução n.º 3, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vereadora da Pelouro, Maria de Fátima de Sousa, esclarece que, tal como ficou referido no assunto anterior, trata-se do fecho burocrático da empreitada, neste caso formalizar trabalhos complementares que, no decorrer da empreitada, foram necessários executar. Informa que foram realizadas diversas reuniões com o empreiteiro e que os serviços chegaram aos valores apresentados, tal como explicado nos diversos pontos da informação.

O Vereador José Passos Rodrigo questiona se os trabalhos já estão prontos.

A Vereadora Maria de Fátima de Sousa responde afirmativamente.

O Vereador José Passos Rodrigo evidencia a decalagem entre o valor da adjudicação e o valor final da obra: 416.000€ de diferença; 20% de agravamento.

A Vereadora Maria de Fátima de Sousa esclarece que a obra ficou abaixo do valor adjudicado e que os valores superiores dizem respeito às revisões ordinária e extraordinárias de preços.

O Presidente evidencia que as revisões ordinárias de preços são ditadas pelos valores de mercado e que a revisão extraordinária de preços foi discutida ao cêntimo, lembrando que a mesma foi imposta por lei, tendo o Município até que recorrer a crédito para acomodar todas as revisões aprovadas nas diversas empreitadas.

O Vereador José Passos Rodrigo toma em consideração as justificações, mas reforça que os seus dados são uma questão aritmética e não das necessidades concretas. Aconselha que, no futuro, os técnicos tenham cuidados para prever todas as realidades, dando pequenos exemplos de trabalhos complementares que, na sua opinião, em empreitadas desta envergadura, devem estar previstos.

O Presidente da Câmara Municipal afirma que o caderno de encargos previa tudo muito bem e ao pormenor. No entanto, reconhece que o atraso verificado teve que ver com a

capacidade do empreiteiro em articular as diversas especialidades, dando o exemplo contrário da empreitada “Adaptação da antiga escola primária de Prado para alojamento estudantil”, em que a coordenação é admirável, verificando-se que a obra pode acabar antes do prazo, ainda que admita que é uma obra de menor dimensão.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º12707 de 18-12-2023 e no uso da competência prevista no n. º3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a aprovação da proposta de ordem de trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada “Zona Empresarial de Alvaredo” – Ordem de execução n. º3. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

378. Presente para efeitos de aprovação o Regulamento Interno de Fardamento e Uso de Equipamento de Proteção Individual, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º12795 de 22-12-2023 e no uso da competência conferida pela alínea k) do n. º1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Regulamento Interno de Fardamento e Uso de equipamento de Proteção Individual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

379. Presente para efeitos de aprovação a autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal esclarece que não são outorgados muitos contratos de tarefa ou avença pelo Município, mas que, às vezes, existe a necessidade de colmatar algumas situações pontuais, sendo esta via mais prática, eficaz e célere.

O Vereador José Passos Rodrigo diz que tinha uma questão, mas que essa já foi respondida com a intervenção do Presidente, sabendo que é um problema transversal a vários municípios e que verificou a previsão orçamental nesta matéria. Aconselha, ainda assim, evitar tarefas na consultadoria.

O Vereador Manuel Fernandes levanta reservas a esta aprovação genérica, não por uma questão de legalidade, mas sim de princípio, lembrando que já foi aprovada uma vasta delegação de competências. Questiona o limite de 20 contratos, que considera excessivo, e pergunta se existem situações de urgência que justifiquem esta aprovação. Dá como exemplo o contrato com a Fundação de Serralves que pode enquadrar-se aqui. Afirma que gostaria que estes assuntos fossem aprovados em reunião de Câmara Municipal, caso a caso, pois, na sua opinião, era o mais razoável. Também acha excessivo o prazo de 36 meses dos contratos a outorgar no âmbito desta autorização genérica, pois vai além do mandato em curso, pelo que recomenda encurtar o prazo para setembro/outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal esclarece que a contratação da Fundação Serralves será efetuada mediante um ajuste direto simplificado, pois o seu valor é de 3.000€. Quanto à urgência, reconhece que nem sempre se coloca, mas há momentos que não se compaginam com o ciclo das reuniões de câmara Municipal. Não é constante, mas acontece.

Quanto à comunicação à Câmara Municipal, a informação refere no mês seguinte, mas acredita que poderá trazer com antecedência.

Quanto ao prazo de 36 meses, afirma o Presidente que haverá algum serviço que não se encerre no final do mandato, mas que, no entanto, a autorização genérica poderá ser revista para o outro mandato.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções, dos Vereadores da bancada PPD/PSD, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º12635 de 15-12-2023 e ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03 de setembro, e artigo 4.º da Portaria n.º149/2015, de 26 de maio, aprovar a autorização genérica para a celebração de contratos de tarefa e avença.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

380. Presente requerimento em nome de José Gonçalves, a solicitar a conceção de benefícios fiscais no âmbito do Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.


O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º12811 de 22-12-2023 e ao abrigo do artigo 16.º/9 da RFALEI, conjugado com o artigo 4.º/2 do Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Melgaço, conceder os benefícios fiscais requeridos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.38 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Amc Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal